

Decreto publicado no DOE nº 30.454 de 09/06/05.
CONSIDERANDO: a REINTEGRAÇÃO do servidor IPC LUIZ AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA, conforme Decreto publicado no DOE nº 30902 de 11/04/07;
R E S O L V E:Determinar a REDESIGNAÇÃO da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, lotada nesta Corregedoria, para dar prosseguimento à apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01321/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,5/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 838/02-GAB/CORREGEPOL de 13/08/02, instaurada para apurar a conduta funcional da DPC MARCOLINA MAGNO BARBOSA, em razão de não ter participado da condução do Auto de Prisão em Flagrante Delito, instaurado em seu plantão do dia 29/02/00, contra SILVANA CRISTINA MORAES DO CARMO, por porte ilegal de arma; conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da PRESCRIÇÃO, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 838/02-GAB/CORREGEPOL de 13/08/02, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01322/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,5/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0349/08-GAB/CORREGEPOL de 18/06/08, instaurada para apurar a comunicação formulada pelo diretor da SU/Mosqueiro, na qual informa sobre o desaparecimento do equipamento denominado SWITCH RP 12887, de patrimônio da SUSIPE, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada nenhuma irregularidade funcional;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0349/08-GAB/CORREGEPOL de 18/06/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01323/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,5/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: que a AAI nº 644/04-GAB/CORREGEPOL de 19/04/04, haver sido Sobrestada através da PORTARIA Nº 0363/06-GAB/CGPC/DIVERSOS de 11/05/06, em decorrência do servidor LUIZ AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, ter sido demitido ex-offício, em 09/06/05;
CONSIDERANDO: a REINTEGRAÇÃO do servidor IPC LUIZ AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA, conforme Decreto publicado no DOE nº 30902 de 11/04/07;
R E S O L V E:Determinar a REDESIGNAÇÃO do DPC EDINALDO SILVA DE SOUZA, Corregedor Regional do Médio e Baixo Amazonas, para prosseguimento à apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01324/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,5/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0500/08-GAB/

CORREGEPOL de 19/08/08, para apurar as circunstâncias da morte do nacional PATRÍCIO MOURA DE SOUZA, quando do cumprimento do Mandado de Prisão Preventiva realizado por policiais civis e militares no Município de Breves, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o fato supracitado foi objeto de apuração da AAI nº 0140/08-GAB/CORREGEPOL de 11/02/08 e Arquivada pela PORTARIA Nº 01074/08-GAB/CGPC/DIVERSOS de 10/09/08.
R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a AAI nº 0500/08-GAB/CORREGEPOL de 19/08/08, em face da duplicidade com a AAI nº 0140/08-GAB/CORREGEPOL de 11/02/08.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01325/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,5/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0683/08-GAB/CORREGEPOL de 04/11/08, para apurar o teor do Ofício nº 0812/08 e 0487/07/OUV/SSP/PA, onde encaminha denúncia de suposto envolvimento de policial civil da Depol de Portel, em prática delituosa, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o fato supracitado é objeto de apuração da AAI nº 0546/07-GAB/CORREGEPOL de 09/10/07;
R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a AAI nº 0683/08-GAB/CORREGEPOL de 04/11/08, em face de duplicidade com a AAI nº 0546/07-GAB/CORREGEPOL de 09/10/07.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01326/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,5/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0532/08-GAB/CORREGEPOL de 17/09/08, instaurada para apurar os motivos pelos quais as diligências requeridas nos autos do IPL nº 433/2005.000067-3/DATA, terem sido cumpridas após oito meses, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0532/08-GAB/CORREGEPOL de 17/09/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01327/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,5/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0283/07-GAB/CORREGEPOL de 18/06/07, instaurada para apurar a conduta funcional do EPC HUMBERTO TEIXEIRA DA SILVA, em razão do teor do relatório de plantão da DECRIF do dia 14/04/07, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0283/07-GAB/CORREGEPOL de 18/06/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01329/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,10/12/2008**

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0375/07-GAB/

CORREGEPOL de 07/08/07, instaurada para apurar a conduta funcional do IPC REGINALDO DE SOUSA MAGALHÃES, acerca da denúncia formulada pelo Sr. WASHINGTON AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0375/07-GAB/CORREGEPOL de 07/08/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº01330/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,10/12/2008**

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0726/05-GAB/CORREGEPOL de 27/10/05, instaurada para apurar a conduta funcional do IPC PEDRO FLORÊNCIO BALDEZ, por ter deixado de cumprir determinação superior, não comparecendo ao serviço, sem justificativa e sem comunicação prévia, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da PRESCRIÇÃO, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0726/05-GAB/CORREGEPOL de 27/10/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº01331/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,10/12/2008**

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0139/07-GAB/CORREGEPOL de 10/04/07, instaurada para apurar a conduta funcional da DPC ROSELENE CAMPOS DE ALMEIDA, em razão da denúncia formulada pelo Sr. JOSÉ CARLOS GONÇALVES CAMPOS, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte da servidora;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0139/07-GAB/CORREGEPOL de 10/04/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº01332/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,10/12/2008**

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0631/07-GAB/CORREGEPOL de 14/11/07, instaurada para apurar a conduta funcional do EPC DILSON JOSÉ LIMA GONÇALVES, por recusar-se em acatar determinação superior, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0631/07-GAB/CORREGEPOL de 14/11/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior